DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
HTTP://RJ.PORTALDATRANSPARENCIA.COM.BR/PREFEITURA/CABOFRIO/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
**Secretaria Municipal de Educação**
**Coordenadoria de Processos**

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato 010/2023/SEME. **PARTES:** Município de Cabo Frio e C Teixeira 110 Comércio de Alimentos LTDA - ME. **OBJETO: AQUISIÇÃO** de Kits de Alimentação Escolar para atender as necessidades dos alunos da Escola Municipal Edith Castro dos Santos, durante o período em que as atividades escolares ocorrem de forma remota, em razão da obra de manutenção e reparo na referida unidade. **VALOR TOTAL:** R$ 60.858,00 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 07/02/2023 até 31/12/2023. **RESPONSÁVEL**: Secretária Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Elicéa da Silveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 44669/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 07/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54 e 61 § único da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0020 – Alimentação Escolar
2076 – Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
DOTAÇÂO: 33.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
FICHA: 525

**EMPENHO: 766/2023**

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2023.02.10 17:15:42 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SEMUSA Nº 09/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Considerando a PORTARIA SEMUSA Nº 73/2022, torno sem efeito a DESIGNAÇÃO do servidor **JONAS SALLES PEREIRA**, matrícula nº 830873, com efeitos à partir de 07 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro 2023.

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

***JANIO* DOS SANTOS *MENDES***
**Secretário Municipal de Saúde/Gabinete SEMUSA**
Matrícula n° 220403512
Portaria n° 4581
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**
**Conselho Municipal do Plano Diretor**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR,** no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a **Reunião Ordinária**, que será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no dia **15 de Fevereiro de 2023**, quarta-feira, às **14h30.**

**Pauta:**

1. Votação do parecer do EIV Expansão da Edificação do Shopping Park Lagos, P.A nº 37155/2020;
2. Assuntos Gerais.

Cabo Frio, 9 de fevereiro de 2023.

**DHANYELLE GARCIA GOMES**
*Presidente do CONSEPLA*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***GABINETE DO PREFEITO***

## DECRETO Nº 7.036, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Declara ponto facultativo no expediente de funcionamento das repartições públicas municipais, nas datas que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* que a Lei Estadual nº 5.243, de 14 de maio de 2008, institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a terça-feira de carnaval como feriado estadual;

*CONSIDERANDO* a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, que em razão de sua natureza essencial não podem sofrer solução de continuidade,

**DECRETA:**

Art. 1º Será observado ponto facultativo, no expediente das entidades e órgãos públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de Carnaval).

Art. 2º Na quarta-feira de Cinzas, dia 22 de fevereiro de 2023, o expediente terá início às 13:00 horas em todas as entidades e órgãos públicos municipais.

Art. 3º Deverão ser garantidos os serviços e atividades essenciais, tais como atendimento médico de urgência (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Hospital Central de Emergência - HCE), e demais Unidades de Saúde de imprescindível funcionamento, limpeza urbana e as atividades a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, referentes à Guarda Civil Municipal, a Guarda Marítima e Ambiental e Defesa Civil, que funcionarão em sistema de plantões ou prontidão, a fim de assegurar os serviços e atividades essenciais insuscetíveis de interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 7 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
*Prefeito*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

**GABINETE**

**PORTARIA/SECFA Nº 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar público o Demonstrativo de Liberação de Recursos Federais nº **0006/2023**, na forma Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2023.

**DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA**
Secretária Municipal da Fazenda
*Matricula:* 830635

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

GABINETE

**ANEXO ÚNICO**
**PORTARIA/SECFA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DEMONSTRATIVO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 0006/2023**

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
REGIÃO DOS LAGOS
Secretaria Municipal de Fazenda

DEMONSTRATIVO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 0006/2023

| RECEITA | C. CORRENTE | DATA | CONCEDENTE | R$ |
|---|---|---|---|---|
| FUS | 15.728-7 | 30.01.2023 | MIN. DA SAÚDE | 550.230,45 |
| SNA | 40.084-X | 30.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 11.065,40 |
| FPM | 73.041-6 | 30.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 2.347.646,13 |
| ITR | 73.046-7 | 30.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 3,99 |
| ROYALTIES | 73.057-2 | 30.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 64.468,62 |
| ICM ESP. | 283.142-2 | 30.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 31.388,67 |
| FUNDEB | 73.225-7 | 30.01.2023 | FNDE | 695.689,34 |
| SNA | 40.084-X | 31.01.2023 | MIN. DA FAZENDA | 35.174,60 |
| FUNDEB | 73.225-7 | 31.01.2023 | FNDE | 3.087.685,78 |
| SNA | 40.084-X | 01.02.2023 | MIN. DA FAZENDA | 42.119,28 |
| SNA | 40.084-X | 02.02.2023 | MIN. DA FAZENDA | 85.697,87 |
| SNA | 40.084-X | 03.02.2023 | MIN. DA FAZENDA | 2.013,74 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| SECRETARIA | | DATA | CHEFE DO SETOR | SECRETARIO |
| SECFA | | 06.02.2023 | | |

Secretaria Municipal de Fazenda
Weleson Figueiredo da Silva
Tesoureiro Municipal
Matrícula: 905659

Daniella Salles Mendes de Souz
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. nº 830636

*SECFA/TESOURARIA/ALB*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
**Secretaria Municipal de Educação**
**Coordenadoria de Processos**

# EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Aditivo ao Contrato 003/2022/SEME. **PARTES:** Município de Cabo Frio e GMAES Telecom LTDA. **OBJETO**: Prestação de serviços de locação de servidor dedicado em nuvem, para execução e armazenamento de sistemas de informação e dados da Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio – SEME. **RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Elicéa da Silveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 23924/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54 e 61 § único da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0014 – Gestão Administrativa
2016 – Manutenção da Tecnologia da Informação
DOTAÇÂO: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1501 – Outros Recursos não Vinculados
FICHA: 459

**EMPENHO: 705/2023**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1967, DE 06 FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 762/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora CLAUDIA FERREIRA, Professor Docente I D6, matrícula nº 267769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 18 (dezoito) meses, com efeito desde 01/02/2023.

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1968, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.407/2020;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER,** com efeito a contar de 12 de fevereiro de 2023, a Licença sem Vencimentos, concedida pela Portaria Secad n° 1297, de 28/06/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Ed: 479, Caderno: I, de 04/07/2022, à servidora WILZA CARLA DE CAMPOS FERNANDES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 306165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cabo Frio, 06 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619869e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1969, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 283/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora IZOLETE GOMES DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1027165, lotada no Gabinete do Prefeito, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 01/03/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619 69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1970, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 50.876/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora MARGARIDA DE JESUS AMORIM SILVESTRE, Inspetor de Alunos, matrícula nº 973155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 12 (doze) meses, com efeito desde 09/02/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619869e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1971, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 46.054/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora CARMEN LUCIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 973143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/02/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619869e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1972, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.798/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor VAGNER AMORIM DOS SANTOS, Assessor Administrativo II, matrícula nº 352634, admitido em 01/12/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Paternidade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeito desde 24/01/2023 e retorno em 23/02/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1973, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.452/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 8010365, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 16/01/2023 e retorno em 15/07/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1974, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 190/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora JESSICA REGINA GOMES DE SOUZA, Assessor Especial IV, matrícula nº 830966, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 29/12/2022 e retorno em 27/06/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1975, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 57.458/2019;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor MARIO JOSE MARQUES DA FONSECA, Fiscal, matrícula nº 83969, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/02/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619869e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1976 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.578/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora SOLANGE GUEDES DA SILVA, Secretário Escolar A2, matrícula nº 2001865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 06/02/2023 e término em 07/04/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619869e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1977, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 80.013/2018;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora SONIA MARIA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9756922, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 11/03/2002, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** produzindo efeito desde 16/12/2022.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA SECAD Nº 1979, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no decreto nº 5.925, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 11.321/2018;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora CASSIA REGINA DA COSTA BARBOSA, Orientador Educacional D1, matrícula nº 511365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 30/07/2010, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012**,** produzindo efeito desde 01/02/2023.

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619f69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO***

## ERRATA

Na Portaria Secad n° 1886, de 12 de janeiro de 2023, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 611, Caderno: I, de 13/01/2023;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 04 de janeiro de 2023..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023...."

Cabo Frio, 07 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**
*Secretário Municipal de Administração*

Assinado eletronicamente por GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cabofrio-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/eb68ccec-783b-43d7-abe3-5e38619 69e57.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## *GABINETE DO PREFEITO*

**DECRETO Nº 7.029, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia, em caráter de substituição, os membros do Conselho Municipal do Esporte Amador (CONESP) que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** no uso das atribuições que lhe confere o art.62 e 147, I, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo Administrativo nº 4.362/2023,

*CONSIDERANDO* a Lei nº 1.565, de 9 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Esporte Amador - CONESP, e tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei nº 2.179, de 30 de janeiro de 2009,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, como membros do Conselho Municipal do Esporte Amador (CONESP), os representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

I – Titular: GABRIEL LIMA

II – Suplente: PAULA PINHEIRO DE FARIA

Art. 2° Em consequência do desposto no art. 1°, os dispositivos adiante indicados pelo Decreto n° 6.521, de 27 abril de 2021, passam a vigorar com o texto consolidado, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I- como representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL:

1. Titular – GABRIEL LIMA; (NR)
2. Suplente - PAULA PINHEIRO DE FARIA; (NR)

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME:

1. Titular – FÁBIO SOUZA E SILVA;
2. Suplente – LUCIANA EL BAYNI CORRÊA DA CRUZ;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA:

1. Titular – MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS;
2. Suplente - DIEGO DOS SANTOS MOURA;

d) Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIA:

1. Titular – DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES;
2. Suplente – SARA SANTANA SANTOS;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP:

1. Titular – PAULO DE TARSO TAVARES DE MELLO;
2. Suplente – JEFERSON SOUZA CARVALHO;

f) Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

1. Titular – BEATRIZ MARIA DA SILVA LIMA;
2. Suplente – TÉO ARRABAL HELUV;

II - como representantes das entidades esportivas legalmente constituídas:

a) Associação de Ciclistas de Cabo Frio – ACICAF:

1. Titular – ELIAS PANIAGO PEREIRA;
2. Suplente – MARCIO DE OLIVEIRA;

b) Associação de Corredores e Atletas da Região dos Lagos – ARCOLAGOS:

1. Titular – JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA;
2. Suplente – NATÁLIA DA SILVA HOFMANN;

c) Associação Sindical dos Professores de Educação Física da Região dos Lagos – ASPEF:

1. Titular – JOSEPHANE DA SILVA LIMA;
2. Suplente – REGINALDO DOS SANTOS MENDONÇA;

d) Liga Cabo-friense de Voleibol – LICAV:

1. Titular – ANTÔNIO ALVARO DOS SANTOS MARINS;
2. Suplente – RICARDO AUGUSTO DE REZENDE;

e) Associação Cabofriense de Taekwondo – ACTKD:

1. Titular – ROBSON DA SILVA GODINHO;
2. Suplente – AÍLTON FARIAS DA SILVA;

f) Sistema de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro - SKERJ

1. Titular – MARCELO CERQUEIRA DOS SANTOS;
2. Suplente – CLAUDEMIR DE OLIVEIRA BRANCO.”

Art. 3º Os Conselheiros nomeados por este Decreto completarão o período de mandato estabelecido no art. 2º do Decreto nº 6.521, de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
*Prefeito*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

***GABINETE DO PREFEITO***

**DECRETO Nº 7.031, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Autarquia Companhia de Serviços de Cabo Frio (COMSERCAF), de que trata o art. 96 da Lei Complementar nº 19, de 21 de outubro de 2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO** no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, c/c o art. 147, I da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.733/22 – COMSERCAF,

*CONSIDERANDO* a Lei Complementar nº 19, de 21 de outubro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores do Quadro Permanente da Autarquia Companhia de Serviços de Cabo Frio (COMSERCAF);

*CONSIDERANDO* os termos dos arts. 96 e 97 da referida Lei Complementar, que estabelecem a composição e as competências da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

*CONSIDERANDO* a necessidade de se implementar uma gestão de pessoal adequada aos servidores da COMSERCAF;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 37 da Constituição Federal que trata dos princípios regentes da Administração Pública,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, na forma do art. 96 da Lei Complementar nº 19, de 21 de outubro de 2013, a Comissão de Desenvolvimento Funcional da autarquia Companhia de Serviços de Cabo Frio (COMSERCAF).

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Procuradoria-Geral Autárquica:

a) Titular: PAULA DE MORAES GARCIA ASSAD;
b) Suplente: THAYANE MARINS GOMES ALVES;

II - representantes da Diretoria de Serviços Urbanos:

a) Titular: LUIZ CARLOS FERREIRA DE ASSUNÇÃO;
b) Suplente: CLÁUDIA MARIA DO COUTO CHAGAS;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

III - representantes da Diretoria Financeira:

a) Titular: RONALD CUNHA DOS SANTOS;
b) Suplente: LUCAS COLODINO DE AZEVEDO;

IV - representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Frio (SINDICAF), dentre os servidores efetivos da COMSERCAF:

a) Titular: RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA;
b) Suplente: ISRAEL BARRETO DA MATTA;

c) Titular: JHONATAN DOS SANTOS VIEIRA;
d) Suplente: ÁGUIDO VIEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR;

e) Titular: CARLOS MAGNO DA COSTA MOTTA;
f) Suplente: ANDERSON RIVELINO RODRIGUES MANHÃES.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para integrar a Comissão de Desenvolvimento Funcional deverão exercer suas atividades sem prejuízo das atribuições principais de seus respectivos cargos.

Art. 3º Compete à Comissão de Desenvolvimento Funcional as atribuições previstas no art. 97 da Lei Complementar nº 19, de 2013.

Art. 4º As Diretorias e demais órgãos da COMSERCAF, assim como os servidores avaliados deverão subsidiar a Comissão de Desenvolvimento Funcional com informações e documentos que comprovem as atividades dos avaliados no mês da progressão.

Art. 5º Compete à Vice-Presidência da COMSERCAF a divulgação do relatório final da avaliação de desempenho com a relação dos servidores aptos à promoção.

Art. 6º Os casos omissos neste Decreto deverão ser dirimidos tendo por base o disposto na Lei Complementar nº 19, de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 31 de janeiro de 2023.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
*Prefeito*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PasMed
*Programa de Assistência Médica*
Avenida Joaquim Nogueira, mº 555, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ
Tel.: (22) 3199-0606

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES**

**DOADOR:** Fundo Municipal de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica dos Servidores Municipais de Cabo Frio – FAMES.

**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO**: Doação de Bens Permanentes.

**VALOR:** 12.213,51 (doze mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 788/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PasMed
*Programa de Assistência Médica*
Avenida Joaquim Nogueira, mº 555, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ
Tel.: (22) 3199-0606

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES**

**DOADOR:** Fundo Municipal de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica dos Servidores Municipais de Cabo Frio – FAMES.

**DONATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

**OBJETO**: Doação de Bens Permanentes.

**VALOR:** 25.009,68 (vinte e cinco mil, nove reais e sessenta e oito centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 788/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.486 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, inciso II e na forma do que estabelece o art. 88 da Lei nº 3.064, de 26 de junho de 2019 e o art. 135 do Decreto nº 6.433 de 1º de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, **PAULA ALTINO DA ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV , padrão CC 10, na Secretaria Municipal de Governo, com remuneração prevista na legislação em vigor R$ 3.911,39 (três mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos).

JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO:22143556772

Assinado de forma digital por JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO:22143556772
Dados: 2023.02.10 14:34:19 -03'00'

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5481, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 16 de Janeiro de 2023, CLÁUDIA TINOCO PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente, padrão CC-06, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 466 de 29 de janeiro de 2021.

JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO:22143556772

Assinado de forma digital por JOSE BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO:22143556772
Dados: 2023.02.10 14:34:59 -03'00'

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

ERRATA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 88 da Lei nº 3.064, de 26 de junho de 2019 e o art. 135 d a Lei de nº 3.307 de 17 de agosto de 2021 resolve:

Na Portaria Nº 5.246 de 24 de janeiro de 2023, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 620, caderno II, de 26/01/2022,

Onde se lê: "..., 5.5.246

Leia-se: "..., 5.246

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

ERRATA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 88 da Lei nº 3.064, de 26 de junho de 2019 e o art. 135 d a Lei de nº 3.307 de 17 de agosto de 2021 resolve:

Na Portaria Nº 5.246 de 24 de janeiro de 2023, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 620, caderno II, de 26/01/2022,

Onde se lê: "..., 5.5.246

Leia-se: "..., 5.246

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

ERRATA

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 88 da Lei nº 3.064, de 26 de junho de 2019 e o art. 135 d a Lei de nº 3.307 de 17 de agosto de 2021 resolve:

Na Portaria Nº 5.247 de 26 de janeiro de 2023, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 620, caderno II, de 26/01/2022,

Onde se lê: "..., CAROLINNE MACHADO DO NASCIMENTO SAMPAIO

Leia-se: "..., CAROLINE MACHADO DO NASCIMENTO SAMPAIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.533 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, **VÂNIA MARIA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal Assistência Social - CEAM Tamoios, padrão CC-11, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 3.002,63 (três mil e dois reais e sessenta e três centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.534 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, **INGRID GOUVEA BEZERRA FIUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal Assistência Social - CEAM Tamoios, padrão CC-11, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 3.002,63 (três mil e dois reais e sessenta e três centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.532 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **THAISA DA SILVA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC11, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 3.002,63 (três mil e dois reais e sessenta e três centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.531 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **THAIANY CRISTINA PIERONI**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC11, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 3.002,63 (três mil e dois reais e sessenta e três centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.227, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2023, **DANIEL LOPES CABRAL,** do cargo em comissão de Assistente Administrativo, padrão CC-19, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 3.974 de 09 de maio de 2022.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.528 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, **LUCAS TOMAZ GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, padrão CC19, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 1.267,07 (hum mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.529 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 10 de Fevereiro de 2023, **JORGE RICHELE GUEDES**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, padrão CC-10, para o qual foi nomeado pela Portaria Nº 3.449 de 14 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.530 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **JORGE RICHELE GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, na Secretaria Municipal Adjunta de Tamoios, padrão CC-02, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 8.428.77 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.480 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, inciso II e na forma do que estabelecida na Lei Municipal nº 2.352, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, LUIZ PAULO RAMOS DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional do Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, padrão CC-07, com a remuneração prevista na legislação em vigor, no valor de R$ 1.102,48 (Hum mil cento e dois reais e quarenta e oito centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5491, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2023, **ROSANA DO AMARAL LIMA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Coordenadora, padrão CC-11, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 4.137 de 08 de junho de 2022.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5492, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Exonerar, com efeito, a contar de 01 de Fevereiro de 2023, **BRUNA BRAGA VELLOSO**, do cargo em comissão de Supervisor, padrão CC-09, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 3.912 de 03 de maio de 2022.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.494 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **BRUNA DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal Assistência Social, padrão CC-11, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 3.002,63 (três mil e dois reais e sessenta e três centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.493 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **ROSANA AMARAL LIMA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, na Secretaria Municipal Assistência Social, padrão CC-9, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 4.076,66 (quatro mil setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
**Secretaria Municipal de Educação**
**Coordenadoria de Processos**

# EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Aditivo ao Contrato 004/2022/SEME. **PARTES:** Município de Cabo Frio e Sidnei Rocha Silva Saldunibidez 97061140763**. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de 01 (um) caminhão de modelo ¾ (Veículo Urbano de Carga - VUC) ou Toco (Semipesado), para utilização em serviço público de natureza permanente ou de longa duração, sob regime de franquia de horas de trabalho, com motorista, combustível e lubrificante, quilometragem livre e manutenções preventiva e corretiva inclusos, visando atender as necessidades de deslocamento de materiais diversos, tais como móveis, equipamentos entre outros, da Secretaria Municipal de Educação e unidades a ela vinculadas. **RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADORA RESPONSÁVEL**: Elicéa da Silveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 25411/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54 e 61 § único da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2068 – Manutenção de Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1550 – Transferência do Salário Educação
Ficha nº. 515

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2070 – Manutenção de Creche
DOTAÇÃO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1550 – Transferência do Salário Educação
Ficha nº. 625

ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão da Política de Educação
2071 – Manutenção de Pré Escola
DOTAÇÃO: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1550 – Transferência do Salário Educação
Ficha nº. 632

**EMPENHO: 700/2023, 701/2023, 702/2023**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2265 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª. LETICIA GOMES BERUDI, a pedido de exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISAO – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2266 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª. PAULA DA CUNHA FERREIRA, de exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO – CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2267, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª PAULA DA CUNHA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISAO - CCVII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 10 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 10 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2268 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª ANIK CECILIA HENRIQUE DUTRA HERNANDES, de exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA - CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 09 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

## Companhia de Serviços de Cabo Frio

### PORTARIA Nº 2269, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado."

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a servidora de cargo efetivo, ANIK CECILIA HENRIQUE DUTRA HERNANDES para desempenhar atividade de Encarregada.

Artigo 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (por cento),calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias ,da gratificação natalina (13º salario) e da licença prêmio.

Artigo 3º - Fica concedida a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora ANIK CECILIA HENRIQUE DUTRA HERNANDES no percentual de 30% (trinta por cento).

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da Autarquia Municipal - COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2270, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. EDUARDO SANTOS PIMENTA para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO - CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

**PORTARIA Nº2271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. BRAYAN LUIZ BARBOSA MAIA para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO - CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2023.

Cabo Frio, 09 de fevereiro de 2023.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR

Presidente da COMSERCAF

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

comsercaf
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

# AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
**Processo Administrativo: 1194/2022**
**DATA DA ABERTURA: 28/02/2023**
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

OBJETO: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades dos setores da Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência**

**LOCAL: Portal de Compras da Caixa Econômica Federal**
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://www.licitacoes.caixa.gov.br

**PARA A RETIRADA DO EDITAL:**

O inteiro teor do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência da COMSERCAF, no link: https://www.comsercaf.rj.gov.br/galeria/arquivos/arquivos-transparencia-2023-02-10cbd8a59f405b9ede24581984e98814ed.pdf

O Edital e seus anexos também podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações da COMSERCAF, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Para contato ligar para (22)2648-8907, falar com os ramais 205 e 207.

**Maiores informações serão prestadas em dias úteis, na Estrada Nelore, 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ.**

**Roberto Lisboa Nogueira Sampaio**
**Pregoeiro**

**Estrada Nelore, 200**
**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 41.511.821/0001-70**

**Representante:** LEONARDO CELLA BASEGGIO

**Telefone:** (46) 2601-1345

**Email:** comercial01.destra@GMAIL.COM

**Endereço:** RUA BAHIA, 69 - PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR - 85605-270

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ACICLOVIR 200MG | 165.000,00 | COMPRIMIDO | PHARLAB | CPR | R$ 0,19 | R$31.350,00 |
| 19 | ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL | 30.000,00 | COMPRIMIDO | PRATI | CPR | R$ 0,35 | R$10.500,00 |
| 45 | ATENOLOL 50MG | 688.000,00 | COMPRIMIDO | VITAMEDIC | CPR | R$ 0,07 | R$48.160,00 |
| 60 | BROMOPRIDA 10 MG | 11.480,00 | COMPRIMIDO | PRATI | CPR | R$ 0,22 | R$2.525,60 |
| 91 | CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML SOLUCAO INJETAVEL | 7.600,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | AMP | R$ 4,45 | R$33.820,00 |
| 196 | IVERMECTINA 6MG | 48.600,00 | COMPRIMIDO | VITAMEDIC | CPR | R$ 0,62 | R$30.132,00 |
| 246 | OMEPRAZOL 20MG | 1.558.950,00 | CAPSULA | BELFAR | CAP | R$ 0,10 | R$155.895,00 |

**Total: R$ 312.382,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 36.325.157/0002-15**

**Representante:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Telefone:** (31) 2512-0711

**Email:** licitacao.mg@costacamargo.com.br

**Endereço:** RUA DULCE MARIA N° 365, 365 - IPIRANGA, Belo Horizonte - MG - 31160-250

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | ACICLOVIR 50MG CREME | 16.500,00 | BISNAGA | HYPERA | ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP) - FABRICANTE: BRAINFARMA / DISTRIBUIDOR: HYPERA / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1558404780023 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL | R$ 1,68 | R$27.720,00 |
| 13 | ACIDO FOLICO 5MG | 1.190.000,00 | COMPRIMIDO | HYPERA | ÁCIDO FÓLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 - FABRICANTE: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA/BRAINFARMA / MARCA: NEO FÓLICO / REGISTRO ANVISA: 1558402710011/ VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL | R$ 0,05 | R$59.500,00 |
| 37 | AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML PO PARA SUSPENSAO ORAL | 21.000,00 | FRASCO | HYPERA | AMOXICILINA TRI-hIDRATADA 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + COP X 10 ML - FABRICANTE: NEO QUIMICA / BRAINFARMA / DISTRIBUIDOR: HYPERA / MARCA: GENERICO / REGISTRO ANVISA: 1558401020011 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL | R$ 4,12 | R$86.520,00 |

**Total: R$ 173.740,00**

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703 Dados: 2023.02.01 10:22:18 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Dados: 2023.02.01 10:37:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
**Secretaria Municipal de Educação**
**Coordenadoria de Processos – Comissão Permanente de Licitações - SEME**

# EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 17º Aditivo ao Contrato nº 19/2006. **PARTES:** Município de Cabo Frio e Vilma Pereira Garcia dos Santos. **OBJETO**: LOCAÇÃO do Imóvel situado à Rua G, Quadra 05, Lote 15, nº 386, Bairro Unamar – 2º Distrito de Cabo Frio/RJ, onde se encontra instalada a Escola Municipal Demerval Rangel. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a contar de 02/01/2023. **VALOR TOTAL:** R$26.616,36 (Vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENARDORA RESPONSÁVEL**: Elicéa da Silveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo nº 15765/2006. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigos 54, 61 e 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ORGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio
UNIDADE: 012 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0018 – Gestão Política da Educação
2071 – Manutenção de Pré-Escola
DOTAÇÃO: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 – Transferência do Salário Educação
FICHA nº. 631

**EMPENHO: 53/2023**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** **CNPJ: 41.113.359/0001-52**

**Representante:** Nelson José Rodrigues Dupont

**Telefone:** (32) 3276-1145

**Email:** dpntcomercial2@gmail.com

**Endereço:** Av. União Industria KM 130, 130 - COMERCIO ESTRADA, Comendador Levy Gasparian - RJ - 25870-000

| Item: 8 | Quantidade: 1.330.000,00 | Unidade: COMPRIMIDO | Marca: SANOFI MEDLEY | Modelo: SANOFI MEDLEY | Preço Unitário: R$ 0,04 | Valor Total: R$53.200,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** ACIDO ACETILSALICILICO 100MG

| Item: 18 | Quantidade: 5.000,00 | Unidade: AMPOLA | Marca: HIPOLABOR | Modelo: HIPOLABOR | Preço Unitário: R$ 9,87 | Valor Total: R$49.350,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

| Item: 38 | Quantidade: 243.000,00 | Unidade: CAPSULA | Marca: PRATI DONADUZZI | Modelo: PRATI DONADUZZI | Preço Unitário: R$ 0,30 | Valor Total: R$72.900,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** AMOXICILINA 500MG

| Item: 54 | Quantidade: 4.600,00 | Unidade: FRASCO/AMPOLA | Marca: BLAU FARMACÊUTICA | Modelo: BLAU FARMACÊUTICA | Preço Unitário: R$ 2,01 | Valor Total: R$9.246,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL

| Item: 109 | Quantidade: 2.370,00 | Unidade: FRASCO | Marca: Aché Laboratórios | Modelo: Aché Laboratórios | Preço Unitário: R$ 3,51 | Valor Total: R$8.318,70 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML

| Item: 116 | Quantidade: 832,00 | Unidade: FRASCO | Marca: CRISTALIA | Modelo: CRISTALIA | Preço Unitário: R$ 13,40 | Valor Total: R$11.148,80 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% 15ML SOLUCAO OFTALMICA

| Item: 120 | Quantidade: 7.200,00 | Unidade: COMPRIMIDO | Marca: NOVARTIS | Modelo: NOVARTIS | Preço Unitário: R$ 0,11 | Valor Total: R$792,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Descrição:** DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG

| Item: 125 | Quantidade: 28.650,00 | Unidade: FRASCO | Marca: MEDLEY | Modelo: MEDLEY | Preço Unitário: R$ 2,08 | Valor Total: R$59.592,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Total: R$ 629.683,60**

NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607 Assinado de forma digital por NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607 Dados: 2023.02.07 10:19:59 -03'00'



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**Descrição:** DIPIRONA 500MG/ML 10ML SOLUCAO ORAL GOTAS

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | 3.000,00 | FRASCO | ACHE | ACHE | R$ 11,41 | R$34.230,00 |

**Descrição:** DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 158 | 247.000,00 | CAPSULA | GEOLAB | GEOLAB | R$ 0,43 | R$106.210,00 |

**Descrição:** FLUCONAZOL 150MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | 119.400,00 | COMPRIMIDO | ACHE | ACHE | R$ 0,23 | R$27.462,00 |

**Descrição:** LEVOTIROXINA 50MCG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 217 | 1.150,00 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | UNIAO QUIMICA | R$ 1,62 | R$1.863,00 |

**Descrição:** METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 220 | 39.600,00 | AMPOLA | SANTISA | SANTISA | R$ 0,80 | R$31.680,00 |

**Descrição:** METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 231 | 38.950,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 1,30 | R$50.635,00 |

**Descrição:** MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 235 | 7.920,00 | AMPOLA | UNIAO QUIM | UNIAO QUIM | R$ 0,88 | R$6.969,60 |

**Descrição:** NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 243 | 13.200,00 | AMPOLA | BLAU | BLAU | R$ 2,13 | R$28.116,00 |

**Descrição:** OCITOCINA 5UI/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 256 | 4.030,00 | COMPRIMIDO | EMS | EMS | R$ 1,63 | R$6.568,90 |

**Descrição:** PENTOXIFILINA 400MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 287 | 8.650,00 | FRASCO | LABORATÓRIO TEUTO | LABORATÓRIO TEUTO | R$ 5,98 | R$51.727,00 |

**Descrição:** SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML + TRIMETOPRIMA 80MG/5ML 100ML SUSPENSAO ORAL

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 298 | 20,00 | FRASCO | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 12,49 | R$249,80 |

**Descrição:** TOBRAMICINA 0,3% 5ML SOLUCAO OFTALMICA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 | 2.200,00 | COMPRIMIDO | EUROFARMA | EUROFARMA | R$ 5,10 | R$11.220,00 |

**Descrição:** TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG

**Total: R$ 629.683,60**

NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607 Assinado de forma digital por NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607 Dados: 2023.02.07 10:20:06 -03'00'



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 307 | 51.280,00 | COMPRIMIDO | LABORATÓRIO TEUTO | LABORATÓRIO TEUTO | R$ 0,16 | R$8.204,80 |

**Descrição:** VARFARINA SODICA 5MG

**Total: R$ 629.683,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607
Assinado de forma digital por NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT:09710049607
Dados: 2023.02.07 10:20:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** **CNPJ: 40.600.760/0001-54**

**Representante:** DURIVAL DE FARIAS

**Telefone:** (21) 3838-5635

**Email:** novalineafarmaceutica@gmail.com

**Endereço:** AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 - CENTRO, Belford Roxo - RJ - 26130-010

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | ACIDO ASCORBICO 500MG | 55.000,00 | COMPRIMIDO | NATULAB | VITER C | R$ 0,14 | R$7.700,00 |
| 17 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECTINA DE SOJA 100ML LOÇÃO HIDRATANTE | 8.000,00 | FRASCO | TROL | DERMATROL | R$ 3,85 | R$30.800,00 |
| 23 | ALFAEPOETINA 4.000 U.I./ ML | 900,00 | FRASCO / AMPOLA | BLAU | GENERICO | R$ 30,00 | R$27.000,00 |
| 42 | AMPICILINA SODICA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | 9.900,00 | FRASCO/AMPOLA | TEUTO | GENERICO | R$ 2,70 | R$26.730,00 |
| 84 | CETOCONAZOL 200MG | 45.100,00 | COMPRIMIDO | PHARLAB | GENERICO | R$ 0,26 | R$11.726,00 |
| 112 | DEXAMETASONA 4MG | 180.000,00 | COMPRIMIDO | TEUTO | GENERICO | R$ 0,19 | R$34.200,00 |
| 136 | EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL | 21.800,00 | AMPOLA | HYPOFARMA | HYFREN | R$ 1,24 | R$27.032,00 |
| 143 | ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO (HIOSCINA) 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL | 400,00 | FRASCO | BELFAR | BELSPAN | R$ 6,96 | R$2.784,00 |
| 148 | FENITOÍNA 100MG | 43.200,00 | COMPRIMIDO | TEUTO | GENERICO | R$ 0,12 | R$5.184,00 |
| 166 | GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML x 2ML SOLUCAO INJETAVEL | 14.650,00 | AMPOLA | HYPOFARMA | HYTAMICINA | R$ 1,84 | R$26.956,00 |
| 172 | HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS | 450,00 | FRASCO | UNIÃO QUIMICA | GENERICO | R$ 3,80 | R$1.710,00 |

**Total: R$ 389.821,25**

DURIVAL DE FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2023.02.01 10:01:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 175 | HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML 0,25ML SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA | 8.580,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | PARINEX | R$ 8,11 | R$69.583,80 |
| 271 | PROPOFOL 1% 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 7.920,00 | AMPOLA | MIDFARMA | PROPOTIL | R$ 8,05 | R$63.756,00 |
| 279 | SEVOFLURANO 1ML/ML 100ML NSOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 106,00 | FRASCO | UNIÃO QUIMICA | VOFLUR | R$ 240,00 | R$25.440,00 |
| 292 | SUXAMETONIO, CLORETO 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | 1.160,00 | FRASCO AMPOLA | BLAU | SUCCITRAT | R$ 20,71 | R$24.023,60 |
| 304 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE | 1.005,00 | XAROPE | TEUTO | GENERICO | R$ 5,17 | R$5.195,85 |

**Total: R$ 389.821,25**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saúde de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

DURIVAL DE FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2023.02.01 10:01:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO*
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*
*CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL*

**CONVOCAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Cultura**, no uso das suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, para participação na Reunião Ordinária de Posse deste Conselho, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 19 horas, online, através da plataforma Google Meet, com a seguinte Ordem do dia:

- Posse do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural.

Cabo Frio, 10 de fevereiro de 2023.

***Clarêncio de Jesus Rodrigues***
***Secretário Municipal de Cultura***
***Port. nº 004/2021***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO***
***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***
***CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL***

**CONVOCAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Cultura**, no uso das suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural para participação na Reunião Ordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 19 horas, por meio da plataforma Google Meet, com a seguinte Ordem do dia:

- Eleição da Mesa Diretora

- Aprovação do Calendário 2023

- Assuntos gerais;

Cabo Frio, 10 de Fevereiro de 2023.

***Clarencio de Jesus Rodrigues***

***Secretário Municipal de Cultura***

***Port. nº 004/2021***

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA nº 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF nº **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** **CNPJ: 24.099.485/0001-80**

**Representante:** BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

**Telefone:** (21) 9978-0157

**Email:** rodolphoribeiro@betel-sa.com

**Endereço:** CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, S/N - ITATIQUARA, Araruama - RJ - 28970-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 20.000,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | HIPOLABOR | R$ 5,08 | R$101.600,00 |
| 101 | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG | 93.480,00 | COMPRIMIDO | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 0,28 | R$26.174,40 |
| 119 | DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 39.000,00 | AMPOLA | SANTISA | SANTISA | R$ 0,90 | R$35.100,00 |
| 121 | DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3ML SOLUCAO INJETAVEL | 68.650,00 | AMPOLA | FRESENIUS | FRESENIUS | R$ 1,26 | R$86.499,00 |
| 141 | ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO (HIOSCINA) 20MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL | 55.450,00 | AMPOLA | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 1,11 | R$61.549,50 |
| 203 | LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:200.000 20ML SOLUCAO INJETAVEL | 1.520,00 | FRASCO/AMPOLA | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 9,10 | R$13.832,00 |
| 214 | METFORMINA, CLORIDRATO 850MG | 1.381.400,00 | COMPRIMIDO | PRATI | PRATI | R$ 0,10 | R$138.140,00 |
| 221 | METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL | 2.310,00 | AMPOLA | CRISTÁLIA | CRISTÁLIA | R$ 27,33 | R$63.132,30 |

**Total: R$ 526.027,20**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JANIO DOS SANTOS MENDES
GESTOR FMS

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

RODOLPHO RIBEIRO DA SILVA:14250830721

Assinado de forma digital por RODOLPHO RIBEIRO DA SILVA:14250830721
Dados: 2023.02.02 14:33:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

## *EXTRATO DE CONTRATO*

**INSTRUMENTO**: CONTRATO Nº 07/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.
**PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.478.949/0001-90.
**OBJETO:** FORNECIMENTO / SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FORNECIMENTO DO MATERIAL, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, IMPRIMAÇÃO DE BASE, PINTURA DE LIGAÇÃO E ESPALHAMENTO (LOTE 1) E FRESAGEM, TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL NO LOCAL DE ARMAZENAGEM (LOTE 2).
**VALOR GLOBAL:** R$ 39.255.702,07 (TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DESDE A DATA DE SUA ASSINATURA.
**SECRETARIA RESPONSÁVEL**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
**ORDENADOR RESPONSÁVEL**: VANDERSON DE SANT'ANA RODRIGUES.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 10250/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 6279/2020 E Nº 5926/2018, E LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 18 DE JANEIRO DE 2023.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 26728/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Ficha: 00825
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Unidade: 016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-unidade: 001 – SECRETARIA DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0025 – SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO
Proj. Ativ.: 2091 – MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECAPEAMENTO E PAVIMENT
Elemento: 3390391800 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
Fonte: 1704 – TRASNFERENCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 35.472.743/0001-49**

**Representante:** PAULO GUIMARAES DE SOUZA

**Telefone:** (61) 9954-8771

**Email:** healthdistribuidorabsb@gmail.com

**Endereço:** Q QUADRA 20 LOTE 18 20 22, 24 - SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA), Brasília - DF - 72265-200

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSAO ORAL | 25.000,00 | FRASCO | PRATI DONADUZZI | FR | R$ 0,99 | R$24.750,00 |
| 53 | BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | 6.400,00 | FRASCO/AMPOLA | BLAU | F/A | R$ 7,88 | R$50.432,00 |
| 156 | FENTANIL,CITRATO 50MCG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.950,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | AMP | R$ 1,90 | R$11.305,00 |
| 186 | IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSAO ORAL GOTAS | 600.400,00 | FRASCO | NATULAB | FRS | R$ 1,73 | R$1.038.692,00 |
| 207 | LORATADINA 10MG | 410.950,00 | COMPRIMIDO | CIMED | CPR | R$ 0,09 | R$36.985,50 |
| 229 | MORFINA , SULFATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 3.950,00 | AMPOLA | CRISTALIA | AMP | R$ 4,86 | R$19.197,00 |
| 251 | OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5.000UI/G + VITAMINA D 900UI/G 45G POMADA | 2.910,00 | BISNAGA | CIMED | BIS | R$ 3,51 | R$10.214,10 |
| 294 | TENOXICAM 20MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | 93.800,00 | FRASCO/AMPOLA | CRISTALIA | F/A | R$ 7,89 | R$740.082,00 |

**Total: R$ 1.931.657,60**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2023.02.01 11:47:29 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

JANIO DOS SANTOS MENDES
GESTOR FMS

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149

Assinado de forma digital por HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:35472743000149
Dados: 2023.02.01 11:49:00 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** **CNPJ: 35.250.918/0001-73**

**Representante:** LUCAS FERREIRA DA COSTA

**Telefone:** (46) 2601-0680

**Email:** lferreiradistribuidora@gmail.com

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 - PINHEIRINHO, Francisco Beltrão - PR - 85603-000

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R$ | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 138.600,00 | COMPRIMIDO | MEDLEY | GENERICO | 0,15 | R$20.790,00 |

**Descrição:** ALOPURINOL 100MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R$ | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 21.500,00 | COMPRIMIDO | SANDOZ | GENERICO | 0,85 | R$18.275,00 |

**Descrição:** CLOMIPRAMINA 25MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R$ | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | 14.900,00 | COMPRIMIDO | GEOLAB | ZILEPAN | 0,06 | R$894,00 |

**Descrição:** CLONAZEPAM 2MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R$ | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | 113.550,00 | COMPRIMIDO | NOVAQUIMICA | NOVAQUIMICA | 0,10 | R$11.355,00 |

**Descrição:** DIAZEPAM 10MG

**Total: R$ 51.314,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Dados: 2023.01.31 15:08:39 -03'00'



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 38.086.197/0001-04**

**Representante:** Maria Julimar Domingues de Mello

**Telefone:** (22) 9861-9617

**Email:** jmxdistri@gmail.com

**Endereço:** AV GLADSTONE JOSE DE OLIVEIRA, 527 - PRACA DA BANDEIRA, Araruama - RJ - 28979-660

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | AMITRIPTILINA 25MG | 125.000,00 | COMPRIMIDO | TEUTO | TEUTO | R$ 0,06 | R$7.500,00 |
| 161 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 2.470,00 | AMPOLA | TEUTO | TEUTO | R$ 10,34 | R$25.539,80 |
| 206 | LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SOLUCAO INJETAVEL | 20.450,00 | AMPOLA | HYPOFARMA | HYPOFARMA | R$ 3,50 | R$71.575,00 |
| 216 | METILDOPA 500MG | 21.800,00 | COMPRIMIDO | EMS | EMS | R$ 0,47 | R$10.246,00 |
| 252 | PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL | 3.800,00 | AMPOLA | FRESENIUS | FRESENIUS | R$ 7,74 | R$29.412,00 |

**Total: R$ 144.272,80**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

Dra. Jamily D. de Mello
Farmacêutica
CRF-RJ 12079

**Jamily Domingues de Mello**
PROCURADORA - RESPONSÁVEL TÉCNICA CRF-RJ 12079
RG: 20.133.592-4 DETRAN-RJ CPF: 094.397.867-01

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ nº28.530.921/0001-85
AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28.970-000
TEL.: (22)2665-0884

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Maria Silvia Pereira Pittaluga
ESCREVENTE
MAT 94-14014

LIVRO – 214

**FOLHAS- 015/015v°**

**ATO N°- 013**

P R O C U R A Ç Ã O bastante que faz:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 09 (nova) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, em o Cartório, perante mim, **MARIA SILVIA PEREIRA PITTALUGA**, Escrevente do Cartório do 1º Ofício de Araruama, sito na Avenida John Kennedy, nº06, loja 05, Centro, compareceu como **OUTORGANTE**: JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.086.197/0001-04, com sede na Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 527, casa 101, lote 11, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, nome fantasia: JMX DISTRIBUIDORA, endereço eletrônico: jmxdistri@gmail.com, telefone: (22) 99861-9617, neste ato representada por **MARIA JULIMAR DOMINGUES DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 12/09/1955, filha de Isael Guimarães da Costa Mello e Guilhermina Domingues de Mello, portadora da carteira de identidade nº 04.434.760-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/02/2020, inscrita no CPF sob nº 514.340.597-15, endereço comercial: o mesmo da outorgante, endereço eletrônico: jmxdistri@gmail.com, celular: (22) 99861-9617, residente e domiciliada na Rua da Gávea, nº 16, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, conforme 3ª Alteração Contratual datada de 02/07/2021, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE: 332.1105087-1 em 08/07/2021; identificada e reconhecida como a própria por mim, Escrevente. E por ela me foi dito que nomeia e constitui SUA **PROCURADORA**: JAMILY DOMINGUES DE MELLO, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, nascida em 21/04/1983, filha de Maria Julimar Domingues de Mello, portadora da nº 20.133.592-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/06/2018, inscrita no CPF sob nº 094.397.867-01, endereço comercial: Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 527, casa 101, lote 11, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, celular comercial: (22) 99861-9617, endereço eletrônico: jamily_mello@yahoo.com.br, celular: (22) 99898-9111, residente e domiciliada na Rua da Gávea, nº 16, Praça da Bandeira, Araruama/RJ. Com **amplos e gerais poderes para ADMINISTRAR E GERIR os negócios da** outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio ou quaisquer outros tipos de mercadorias; representá-la perante **repartições públicas federais estaduais, municipais, autarquias, Cartórios em geral, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios, Companhias de Luz e Energia, Companhias de Águas e Esgoto, INSS, Correios, Companhias Telefônicas, DETRAN, Receita Federal**, e onde mais preciso for, podendo para tanto em seus departamentos e secretarias, divisões, pagadorias e repartições, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, inclusive fazer alterações contratuais, como transferência de quotas, total ou parcial, e tudo que for necessário na alteração, podendo concordar com cláusula e valores, juntar, apresentar, e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, cumprir exigências e formalidades, CADASTRAR E RECADASTRAR, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, extrair guias, recolher impostos, taxas e contribuições, **receber notificações e citações, receber, dar** recibo e quitação de valores, seja a que título for, efetuar pagamentos, acompanhar e dar andamentos a processos, fazer averbações, **pedir vistas**, cumprir exigências, retirar documentos, assinar requerimentos; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, dar e receber quitação, assinar carteiraa profissionais, admitir e demitir empregados; **representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho,** assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; poderes ainda da Cláusula (**AD-JUDICIA ET EXTRA**) e **os mais necessários perante qualquer INSTÂNCIA, FORO ou TRIBUNAL, em JUÍZO** OU FORA DELE, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, propor e variar de ações e recursos, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, apresentar provas, receber citações, prestar as declarações e informações, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, inclusive constituir e destituir advogados; representá-la em quaisquer **ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS** – inclusive junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, em qualquer uma de suas agências, podendo o dito Procurador

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS NEM RASURAS

AAA 02095404

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/11/2022 17:05:07 que o documento de hash (SHA-256) abbc7e7967aec690356b1bf208380731e4e25db260a97a555ef339fcc0cf39b4 foi validado em 26/11/2022 17:03:44 através da transação blockchain 0x4a9a8ee0887aae4b432c4a8724b50ce930b6db4f3f544ff1e562ed0213033578 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97035)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Maria Silvia Pereira Pittaluga
ESCREVENTE
MAT. 94-14014

abrir, movimentar ou encerrar conta corrente, de salários, benefícios e/ou poupança, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer ou contestar saldos, retirar cartão magnético, cadastrar, solicitar ou desbloquear senhas, fazer transferênciae, fazer consórcio, fazer empréstimo, concordar com cláusulas e valores, requerer, alegar e assinar o que for preciso, inclusive contra cheques e ordens de pagamento, receber e dar quitação de valores, receber carta de crédito, e tudo que se fizer necessário, preencher fichas e formulários, cadastros, prestar declarações e informações. Assinar o que for necessário na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, referente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la junto ao DETRAN, para **COMPRAR, VENDER, ALIENAR, CEDER, ONERAR, QUITAR E TRANFERIR** a quem quiser, pelo preço e condições QUAISQUER VEÍCULOS EM NOME DA OUTORGANTE, podendo o dito procurador, receber, dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos dos veículos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários; representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, **DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, em todo Território Nacional,** Companhias Seguradoras, Inspetoria de trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições financeiras e onde mais for necessário, pelas pagando taxas, guias, emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibo de quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papeis, autorizar terceiros a dirigir em todo território nacional, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão do veículo, vistoria, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em estabelecimento bancários e/ou Companhias seguradoras; Enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer. (TODOS OS DADOS DESTA PROCURAÇÃO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELA OUTORGANTE, ATRAVÉS DE SUA SÓCIA, QUE POR ELA SE RESPONSABILIZA NOS TERMOS DA LEI, BEM COMO POR QUALQUER INCORREÇÃO, DEVENDO AS PROVAS DESTES SEREM EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM INTERESSAR). FORAM DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS CONFORME ARTIGO 240 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO/RJ. ASSIM o disse, pediu e lavrei nas dependências destas Notas o presente instrumento que lhe sendo lido em voz alta e clara, outorga, aceita e assina. FORAM DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS CONFORME ARTIGO 240 DA CONSILIDAÇÃO NORMATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ. CERTIFICO que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R$472,89, sendo R$11,63 para arquivamento; R$275,30 pela Tabela 7 (emolumentos); R$13,48 pela Tab. 1 nº5 (exp. de guia ao distribuidor); R$13,48 para comunicação ao CENSEC, R$30,28 pela Tab. 4 (Distribuição); R$62,77 pela Lei 3.217/99; R$15,69 pela Lei 4.664/05; R$15,69 pela lei 111/06; R$12,55 pela Lei Estadual 6.281/12; R$5,50 pela Lei 6.370/12; R$16,52 pelo Provimento 12/2016-ISS. Eu, MARIA SILVIA PEREIRA PITTALUGA, Escrevente, MATRICULA nº 94-14014, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. Eu, (SILVIA CAMILE BECKER MATTOS DA SILVA), Mat. 94-9153, Substituta Legal da Tabeliã, encerro o presente ato. ASSINADO: JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - REP. MARIA JULIMAR DOMINGUES DE MELLO. TRASLADADA HOJE, 09/07/2021. Eu _____, MARIA SILVIA PEREIRA PITTALUGA, Escrevente a digitei, conferi, li e assino em público e raso. Eu, RODRIGO CRISTOFORI DELFINO, mat. 94-13481, Substituto, subscreveu.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVW 02185 IFA
Consulte a validade do selo em
https://www3.tjrj.jus.br/selo/pub.jsp

EM TEST[illegible] DA VERDADE

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Maria Silvia Pereira Pittaluga
ESCREVENTE
MAT. 94-14014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/11/2022 17:05:07 que o documento de hash (SHA-256) abbc7e7967aec690356b1bf208380731e4e25db260a97a555ef339fcc0cf39b4 foi validado em 26/11/2022 17:03:44 através da transação blockchain 0x4a9a8ee0887aae4b432c4a8724b50ce930b6db4f3f544ff1e562ed0213033578 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97035)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abbc7e7967aec690356b1bf208380731e4e25db260a97a555ef339fcc0cf39b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97035** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Jamily Mello - JMX Distribuidora"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Jamily Mello - JMX Distribuidora"**, faz prova de que em **26/11/2022 17:03:40**, o responsável **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda (38.086.197/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2022 17:04:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4a9a8ee0887aae4b432c4a8724b50ce930b6db4f3f544ff1e562ed0213033578**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

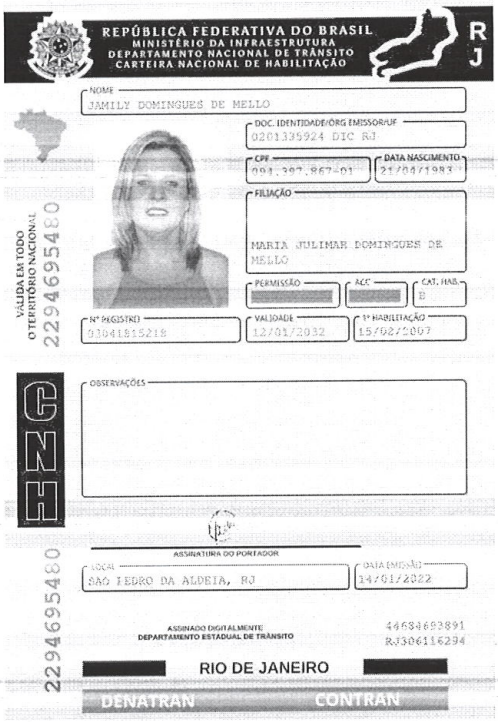
DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** **CNPJ: 09.182.725/0001-12**

**Representante:** ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

**Telefone:** (32) 2101-1556

**Email:** licitacao@ativahospitalar.com.br

**Endereço:** AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98 - FONTESVILLE, Juiz de Fora - MG - 36083-770

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **39** | AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG | 464.000,00 | COMPRIMIDO | EMS | NAC 1023505320015 | R$ 1,24 | R$575.360,00 |
| **111** | DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML SOLUÇAO INJETAVEL | 84.480,00 | AMPOLA | HYPOFARMA | NAC 1038700470010 | R$ 1,76 | R$148.684,80 |
| **215** | METILDOPA 250MG | 271.950,00 | COMPRIMIDO | EMS | NAC 1023505640028 | R$ 0,42 | R$114.219,00 |
| **278** | SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL | 19.220,00 | FRASCO | GLENMARK | NAC 1101302910018 | R$ 9,95 | R$191.239,00 |

**Total: R$ 1.029.502,80**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023 .**

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

Este documento foi assinado digitalmente por Marco Aurelio Freesz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://lzisign.com.br:443 e utilize o código 5C66-41B8-03D9-31E0.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 020/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 40.710.180/0001-10**

**Representante:** Bruno Emrich da Silva

**Telefone:** (22) 9735-8568

**Email:** comercial.farmabes@gmail.com

**Endereço:** R FRANCISCA P. DE ORNELLAS, 45 - BOM DESTINO, Bom Jardim - RJ - 28660-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **47** | ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL | 1.320,00 | AMPOLA | FRESENIUS KABI BRASIL LTDA | ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL | R$ 20,03 | R$26.439,60 |
| **94** | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS | 460,00 | FRASCO | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA | CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS | R$ 3,11 | R$1.430,60 |
| **100** | CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG | 30.000,00 | COMPRIMIDO | NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A | CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG | R$ 0,50 | R$15.000,00 |
| **118** | DIAZEPAM 5 MG | 67.350,00 | COMPRIMIDO | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | DIAZEPAM 5 MG | R$ 0,11 | R$7.408,50 |

**Total: R$ 50.278,70**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110

Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110
Dados: 2023.02.07 14:37:29 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA nº 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF nº **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** **CNPJ: 41.554.303/0001-33**

**Representante:** BEATRIZ DUARTE SARTORATO

**Telefone:** (24) 9996-2596

**Email:** licitacao1994@gmail.com

**Endereço:** RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO, 15 - CENTRO, Itatiaia - RJ - 27580-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **70** | CARBAMAZEPINA 200MG | 121.300,00 | COMPRIMIDO | EMS | REGISTRO ANVISA: 1023505480071 | R$ 0,18 | R$21.834,00 |
| **226** | MIDAZOLAM 1MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 5.300,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | REGISTRO ANVISA: 1134301430027 | R$ 2,94 | R$15.582,00 |
| **228** | MIDAZOLAM 5MG/ML 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 2.650,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | REGISTRO ANVISA: 1134301430051 | R$ 3,20 | R$8.480,00 |
| **299** | TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | 58.800,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | REGISTRO ANVISA: 1134301560044 | R$ 1,70 | R$99.960,00 |

**Total: R$ 145.856,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

BEATRIZ DUARTE SARTORATO:13198183740

Assinado de forma digital por BEATRIZ DUARTE SARTORATO:13198183740
Dados: 2023.02.01 09:53:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA nº 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF nº **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: ELITEMED DIST. LTDA** **CNPJ: 29.081.842/0001-05**

**Representante:** REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR

**Telefone:** (22) 2723-6965

**Email:** elitemeddistr@gmail.com

**Endereço:** R TOCOS, 32 - PARQUE VISCONDE DE URURAI, Campos dos Goytacazes - RJ - 28070-455

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 383.200,00 | COMPRIMIDO | BIOLAB | COMPRIMIDO | R$ 0,11 | R$42.152,00 |

**Descrição:** CARVEDILOL 12,5MG

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 168 | 218.750,00 | COMPRIMIDO | TORRENT | COMPRIMIDO | R$ 0,20 | R$43.750,00 |

**Descrição:** GLICLAZIDA 30MG LIBERACAO PROLONGADA

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 239 | 33.270,00 | BISNAGA | GREEN PHARMA | BISNAGA | R$ 4,43 | R$147.386,10 |

**Descrição:** NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME GINECOLOGICO

**Total: R$ 233.288,10**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/02/2023 09:49:37 que o documento de hash (SHA-256) e9a6dd4bbb32e53d3dfba767705b9dc0bdb27fe485b5a972e7605cab69472170 foi validado em 01/02/2023 09:44:54 através da transação blockchain 0xffa946e8f6fd156f64a67aaf11fdcaa626a39c0da1b24bb21b12856cdb06c3ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111449)

Assinado eletronicamente: Elitemed (29.***.***/0001-05), Reinaldo Carneiro Rangel Junior (083.***.***-86)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

## CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e9a6dd4bbb32e53d3dfba767705b9dc0bdb27fe485b5a972e7605cab69472170** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **Elitemed (29.***.***/0001-05), Reinaldo Carneiro Rangel Junior (083.***.***-86),** sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] classificado como assinatura eletrônica avançada[2] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **111449** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado **"ata registro medicamento cabo frio"**, cujo assunto é descrito como **"ata registro medicamento cabo frio"**, faz prova de que em **01/02/2023 09:40:30**, o responsável **Elitemed Dist. Ltda (29.081.842/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elitemed Dist. Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/02/2023 09:47:01** através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xffa946e8f6fd156f64a67aaf11fdcaa626a39c0da1b24bb21b12856cdb06c3ea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

[2] Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA nº 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF nº **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 27.844.493/0001-00**

**Representante:** Renato Maioli Tostes

**Telefone:** (22) 3852-0330

**Email:** distribuidoramedsaude@gmail.com

**Endereço:** AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1900 - BOA VISTA, Miracema - RJ - 28460-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | CEFAZOLINA 1G - EV | 19.800,00 | FRASCO / AMPOLA | ABL | FRASCO AMPOLA | R$ 4,39 | R$86.922,00 |
| 87 | CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML 100ML SOLUCAO INJETAVEL | 24.800,00 | BOLSA | FRESENIUS | BOLSA | R$ 15,88 | R$393.824,00 |
| 159 | FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUCAO INJETAVEL | 5.950,00 | BOLSA | HALEX ISTAR | BOLSA | R$ 10,00 | R$59.500,00 |
| 176 | HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA | 23.760,00 | FRASCO/AMPOLA | BLAU | FRASCO AMPOLA | R$ 12,00 | R$285.120,00 |
| 262 | POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL | 8.250,00 | FRASCO/AMPOLA | MYLAN | FRASCO AMPOLA | R$ 15,40 | R$127.050,00 |
| 264 | PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 1MG/ML 100ML SOLUCAO ORAL | 10.700,00 | FRASCO | PRATI | FRASCO | R$ 7,00 | R$74.900,00 |
| 286 | SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG | 254.100,00 | COMPRIMIDO | PRATI | COMPRIMIDO | R$ 0,19 | R$48.279,00 |

**Total: R$ 1.075.595,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

RENATO MAIOLI TOSTES:91760135704
Assinado de forma digital por RENATO MAIOLI TOSTES:91760135704 Dados: 2023.01.31 16:25:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

JANIO DOS SANTOS MENDES
GESTOR FMS

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

RENATO MAIOLI TOSTES:91760135704
Assinado de forma digital por RENATO MAIOLI TOSTES:91760135704
Dados: 2023.01.31 16:26:31 -03'00'

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** **CNPJ: 23.312.871/0001-46**

**Representante:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Telefone:** (54) 3712-3655

**Email:** exemplarmed@bol.com.br

**Endereço:** R SERGIPE, 955 - BELA VISTA, Erechim - RS - 99704-078

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: R$ | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 310 | 22.200,00 | COMPRIMIDO | SANVAL | SANVAL | 0,27 | R$5.994,00 |

**Descrição:** VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG

**Total: R$ 5.994,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000

Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
Dados: 2023.02.01 17:14:53 -03'00'

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
**23.312.871/0001-46**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **CNPJ: 14.696.234/0001-20**

**Representante:** JOSE MAURO GERALDO FRANKLIN

**Telefone:** (21) 2610-7900

**Email:** INOVIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**Endereço:** R PROFESSOR ADALBERTO NICOLLI, 60 - ESTRELA DO NORTE, São Gonçalo - RJ - 24445-640

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML 0,6ML SOLUCAO INJETAVEL | 12.550,00 | SERINGA | MYLAN | MYLAN | R$ 20,78 | R$260.789,00 |

**Total: R$ 260.789,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

JANIO DOS SANTOS MENDES
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE MAURO GERALDO FRANKLIN
Data: 31/01/2023 20:43:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** **CNPJ: 07.752.236/0001-23**

**Representante:** César Augusto Gomes Neumannn

**Telefone:** (51) 3718-7600

**Email:** empenho@medlive.com.br

**Endereço:** R NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE, Vera Cruz - RS - 96880-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 209 | LOSARTANA POTASSICA 50MG | 1.773.500,00 | COMPRIMIDO | BIOLAB | BIOLAB | R$ 0,06 | R$106.410,00 |

**Total: R$ 106.410,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045 Assinado de forma digital por MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER:01875941045 Dados: 2023.02.09 10:05:03 -03'00'

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob **RG nº 6042943032** e **CPF nº 654.211.080-15** e seu Diretor Administrativo-Financeiro Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, inscrito sob **RG nº 1107009175 e CPF nº 016.362.210-84.**

**OUTORGADO**

**MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 018.759.410-45 e da Carteira de Identidade nº 5087066691, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Koehler, nº 111, bloco 1, apto nº 403, CEP: 96.830-570, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.

**PODERES**

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos ou Atas de Registro de Preços, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

**Validade: 12 meses.**
**VERA CRUZ – RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Assinado de forma digital por ADRIANA WILKE MARQUES:65421108015 Dados: 2023.02.08 11:42:38 -03'00'
**ADRIANA WILKE MARQUES**
**Diretora Superintendente**

FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO THEISEN:01636221084 Dados: 2023.02.08 11:13:12 -03'00'
**FERNANDO AUGUSTO THEISEN**
**Diretor Administrativo-Financeiro**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Insc. Estadual:** 156.0020579
**Fone/Fax:** (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES - **E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2023 15:52:41 que o documento de hash (SHA-256) ff5f36326c3b06ff526946ffdf98aef9abcafb7022401ec6ead165b07d3dc933 foi validado em 08/02/2023 13:19:01 através da transação blockchain 0x0a78f20604d6ef32b591444e70967a0df54316b21a8af68e6e62f182bdd23a0d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 113232)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ff5f36326c3b06ff526946ffdf98aef9abcafb7022401ec6ead165b07d3dc933** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO MATRIZ"**, faz prova de que em **08/02/2023 13:19:01**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 14:10:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a78f20604d6ef32b591444e70967a0df54316b21a8af68e6e62f182bdd23a0d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
THEOBALDO SPENGLER NETO
LISELOTE BUBOLTZ SPENGLER

RG: 3087066691 SJS RS
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2006
CPF: 018.759.416-45
TÍTULO DE ELEITOR: 093274070469
ZONA: 40
SEÇÃO: 273
GRUPO SANGUÍNEO: A
FATOR RH: POSITIVO
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2014

ROBERTO GANDERINI DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER

CRF/UF
16511 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
04/03/1988

DIPLOMADO PELA
UNISC
DATA DE CONCLUSÃO
25/01/2014
NATURALIDADE/UF
SANTA CRUZ DO SUL / RS
NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:02:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77451601219601140603

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77451601219601140603-1
Data: 16/01/2021 14:18:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04533-2EZC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 07:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 77451601219601140603-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47fb595fd959676fc35d28058bb7e306dc85b36d1b4f2ec29eaa17ed244297fb3058e
c72df0caca51df569d0b497c33805

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

LICITANET

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022
## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** **CNPJ: 21.681.325/0001-57**

**Representante:** AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

**Telefone:** (31) 2522-8170

**Email:** licitacao5@multifarma.com.br

**Endereço:** RUA 03, 283 - MORRO ALTO, Vespasiano - MG - 33200-000

| Item | Descrição | Quantidade. | Unidade | Marca | Modelo | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **249** | ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG/2ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL | 41.580,00 | AMPOLA | HIPOLABOR | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO(GENERICO)2MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 2ML EMB HOSP/NACIONAL/1134301990014 | R$ 2,18 | R$90.644,40 |

**Total: R$ 90.644,40**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Dados: 2023.02.03 17:04:29 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

## PROCESSO LICITATÓRIO 17842/2022

No dia 27 de Janeiro de 2023, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO/RJ** , inscrito(a) no CNPJ 12.292.556/0001-88, com sede à R FAGUNDES VARELLA n° 00 CEP 28909-270 – Cabo Frio-RJ neste ato legalmente representado por **JANIO DOS SANTOS MENDES**, portador do CPF n° **83081542715**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA** **CNPJ: 27.764.200/0001-77**

**Representante:** Sonia Gabrielli Carneiro Cosendey

**Telefone:** (22) 2785-2614

**Email:** pregao@cbdistribuidorasa.com.br

**Endereço:** R JOSE PERES XIMENES, 76 - CENTRO, Cardoso Moreira - RJ - 28180-000

| Item: | Quantidade: | Unidade: | Marca: | Modelo: | Preço Unitário: | Valor Total: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 14.520,00 | FRASCO / AMPOLA | ABL ANTIBIOTICOS | ABL ANTIBIOTICOS | R$ 17,00 | R$246.840,00 |

**Descrição:** CEFTAZIDIMA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL

**Total: R$ 246.840,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/07/2023** , a contar do dia **27/01/2023** .

fornecimento de medicamentos Fármacos, para todas as Unidades de Saúde pertencentes à SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde)

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JANIO DOS SANTOS MENDES**
**GESTOR FMS**

Janio dos Santos Mendes
Secretário Municipal de Saude de Cabo Frio
Portaria 4.581/22

SONIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY:15776016703
Assinado de forma digital por SONIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY:15776016703
Dados: 2023.02.02 13:59:40 -03'00'

**C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA**
**27.764.200/0001-77**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO***
***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA***
***CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA***

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, a Presidenta do Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso das suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Cultura para participação na Reunião Extraordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 19 horas, por meio da plataforma Google Meet, com a seguinte Ordem-do-dia:

- Eleição de novo Primeiro Secretário da Mesa Diretora
- Aprovação de despesas do Fundo Municipal de Cultura do ano de 2022;
- Recomposição das Comissões existentes do Conselho;
- Definição dos representantes do Conselho nas comissões municipais permanentes;
- Autorização das despesas do edital do Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura;
- Aprovação do edital do Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura;
- Plano de aplicação do Programa de Editais e consulta pública dos editais conforme Conferência Municipal de Cultura de 2022;
- Informe sobre 2a Oitiva geral para implementação das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2;
- Assuntos gerais.

Cabo Frio, 10 de Fevereiro de 2023.

***Ana Luiza Cordeiro de Morais Barbosa***

***Presidenta do Conselho Municipal de Cultura***

*Av. Assunção, 855, Charitas - Centro - Cabo Frio - RJ - CEP: 28906-200*
*E-mail: cmc.conselhodecultura@gmail.com*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*

## *EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO)*

**INSTRUMENTO**: CONTRATO Nº 135/2022 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO).
**PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.852.229/0001-50.
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
**VALOR GLOBAL:** R$ 49.482,42 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
**SECRETARIA RESPONSÁVEL**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
**ORDENADOR RESPONSÁVEL**: VANDERSON DE SANT'ANA RODRIGUES.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8666/1993 C/C ARTIGO 11, §2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5926/2018.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 26 DE JANEIRO DE 2023.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5291/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
***Secretaria Municipal de Educação***

## EDITAL SEME Nº 012/2023 - CONVOCAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação** de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a necessidade do cargo de Cozinheiro para a prestação do serviço nas escolas públicas, como condição ao fiel cumprimento das normas Constitucionais referentes à educação;

CONSIDERANDO que foram vencidas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, normatizado pelo Edital SEME nº 003/2022, para o cargo de Cozinheiro;

CONSIDERANDO os resultados finais do Concurso Público, referente ao Edital nº 04/2020, para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, organizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.909, de 18 de agosto de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que não ocorreu a convocação de candidatos classificados para o cargo de cozinheiro, para atender a necessidade da rede municipal de ensino, selecionados pelo Concurso Público acima referido, em virtude da necessidade de criação de vagas pela municipalidade;

CONSIDERANDO que um dos principais objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar é oferecer uma alimentação sadia na escola, a fim de que o aluno tenha condição de ter um bom aprendizado,

1. **CONVOCA** os candidatos com classificação final no Concurso Público ao cargo de COZINHEIRO**,** publicada em 29/12/2021, com vistas à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,** para preenchimento de 12 vagas, a fim de atender às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Cabo Frio.

2. **COMUNICA** que:

   2.1. Os candidatos convocados, **interessados na CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,** deverão comparecer na ESCOLA MUNICIPAL ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO, localizada à Av. Victor Rocha, 998 - Parque Burle - Cabo Frio (na rua da UPA do 1º Distrito), no dia **14 de fevereiro de 2023**, às **8h30min**, para escolha do local de exercício de suas funções.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2.2. O salário para o cargo de cozinheiro é de R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois Reais) e a carga horária a ser cumprida é de 40 (quarenta) horas semanais.

2.3. São atribuições do Cozinheiro:

2.3.1. responsabilizar-se pelo trabalho de uma cozinha em órgão do Município;

2.3.2. executar cardápios, inclusive serviços de dietas;

2.3.3. preparar café, chá e outras refeições; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como verduras, carnes e cereais;

2.3.4. preparar sobremesas; eventualmente fabricar e cozinhar pães, biscoitos, artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;

2.3.5. fazer pedidos de suprimento do material necessário à cozinha ou a preparação de alimentos;

2.3.6. operar os diversos tipos de fogão e demais aparelhos ou equipamentos de cozinha;

2.3.7. distribuir, fiscalizar e orientar trabalhos de ajudantes;

2.3.8. executar serviços da limpeza da cozinha e dos equipamentos;

2.3.9. executar tarefas afins.

2.4. Os candidatos somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

2.4.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.4.2. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

2.4.3. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

2.4.4. Possuir a escolaridade exigida para o cargo - Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado;

2.4.5. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público;

2.4.6. Apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Cabo Frio.

2.5. Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, **originais e cópias** dos seguintes DOCUMENTOS, sem os quais não poderão ter sua contratação efetuada:

2.5.1. Documento de identificação oficial com foto, sendo aceitos: carteira de identidade (Registro Geral - RG), carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH); passaporte emitido pela Polícia Federal;

2.5.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.5.3. Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) ou declaração de próprio punho de acordo com legislação vigente;

2.5.4. Documento de escolaridade exigida para o cargo;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2.5.5. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

2.5.6. Certificado de Reservista (candidato masculino até 45 anos);

2.5.7. Impressão da tela com resultado atualizado da consulta de vínculos públicos do sítio eletrônico (site) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor;

2.5.8. Em caso de constar, na declaração do item anterior, vínculo em cargo público fora do município de Cabo Frio, o candidato deverá apresentar declaração que comprove sua desvinculação, emitida pelo órgão responsável.

2.6. Somente serão aceitos documentos de escolaridade e cursos emitidos em papel timbrado com número de CNPJ e dos demais registros que amparam legalmente as instituições públicas ou privadas.

2.7. A escolha da vaga será realizada obedecendo a ordem de classificação no Concurso Público;

2.7.1. Será observado, para o preenchimento das vagas, o percentual destinado aos candidatos inscritos como Negros e Índios, nos termos do Edital nº 04/2020, relativo ao Concurso Público para o cargo.

2.7.2. Não será autorizada a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao processo de escolha;

2.7.3. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

2.7.4. O candidato que, por si ou por seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito de escolha assim que chegar, não invalidando aquelas feitas anteriormente;

2.7.5. A listagem de candidatos efetivamente contratados para preenchimento das vagas temporárias será publicada nos seguintes meios:

2.7.5.1. Diário Oficial Eletrônico do município em http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/;

2.7.5.2. *Site* oficial da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço eletrônico https://cabofrio.rj.gov.br/.

2.8. Os documentos ilegíveis, incompletos, emendados, rasurados ou fora de validade não serão aceitos.

2.9. Embora a convocação dos candidatos no presente Edital tenha por base a listagem classificatória do Concurso Público 2020, os candidatos devem ficar cientes de que o vínculo de trabalho com o município será de Contratação Temporária, não interferindo ou alterando o andamento de sua possível convocação pelo referido concurso, na ordem de classificação, para assumir uma vaga de vínculo estatutário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2.10. A contratação, objeto deste edital, terá validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

2.11. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal, na hipótese de cessar o motivo de excepcional interesse público ou a situação de urgência que justificou a contratação.

2.12. O contratado que requerer a rescisão contratual deverá assinar termo de desistência perante ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

2.13. O contratado que não comparecer na data correta à unidade administrativa para qual for designado terá o contrato rescindido unilateralmente.

2.14. O candidato selecionado e contratado por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, ao apresentar-se para o exercício da função, deverá fazê-lo de acordo com o cumprimento da carga horária semanal referente ao cargo.

2.15. Caso o candidato apresente incompatibilidade para cumprir a carga horária referente ao cargo contratado, deverá assinar termo de desistência no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

2.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação ou por funcionários designados para esse fim.

2.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 10 de fevereiro de 2023.

ELICEA DA SILVEIRA:63771063787

Assinado digitalmente por ELICEA DA SILVEIRA:63771063787
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=42510164000109, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELICEA DA SILVEIRA:63771063787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.10 16:34:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Elicéa da Silveira**
Secretária Municipal de Educação
*Portaria nº 1.851, de 18 de junho de 2021*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. _____
Rub. _____
PA 2286/2023

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, PQ Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902, referente AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 2286/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 02 de fevereiro de 2023.

ANGELO GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE
*Presidente em exercício da CPL*

Angelo G. de Souza da Verdade
COGEINST
Matrícula: 910.435

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de *ANGELO GONÇALVES DE SOUZA VERDADE*, responsável pela instrução do processo administrativo, tudo de conformidade com os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público n° 01/SECAD/2023, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
*Secretário Municipal de Administração*

Página 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.490 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei 3307 de 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a partir da data de publicação, **CRISTINA AMARAL LIMA BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, na Secretaria Municipal Assistência Social, padrão CC-09, com remuneração prevista na legislação em vigor, R$ 4.076,66 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.487 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 39954/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública praticou todos os atos necessário à aplicação da Lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 122, I, c/c artigo 7° III e X,da Lei 380, 29/10/1981, e do Decreto 1568/1989, respectivamente,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 3975, de 06 de maio de 2022,

RESOLVE:

DEMITIR, com efeito desde de 26 de janeiro de 2023, **JULIANO LOPES CARRIÇO**, do cargo efetivo autárquico de Coletor, na - COMSERCAF - Companhia de Serviços de Cabo Frio, matrícula 20130622, admitido em 04/04/2005.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.